



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado POMPEO DE MATTOS – PDT/RS

PROJETO DE LEI Nº DE 2020
(do Sr. Pompeo de Mattos)

Fica suspensa a cobrança dos financiamentos de veículos automotores pelas empresas transportadoras de mercadorias e bens, os transportadores autônomos, as empresas de transporte de passageiros e as empresas de turismo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica suspensa a cobrança dos contratos de financiamento de veículos automotores realizados pelas empresas transportadoras de mercadorias e bens, os transportadores autônomos, as empresas de transporte de passageiros e as empresas de turismo

Parágrafo único. A suspensão da cobrança dos contratos de financiamento de veículos automotores referida no caput, será de toda a vigência do estado de calamidade aprovado pelo Decreto Legislativo nº 6 de março de 2020

Art. 2º. Os valores que deixarem de ser pagos durante a suspensão estabelecida nesta lei, terão seus vencimentos prorrogados para o final do contrato, com o acréscimo de idêntico número de parcelas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado POMPEO DE MATTOS – PDT/RS

JUSTIFICATIVA

Muitas empresas que trabalham no ramo de transporte de bens, de mercadorias, de passageiros e principalmente os caminhoneiros autônomos, estão hoje sendo impactados fortemente pela Pandemia de Covid 19.

São milhares de pais de família que estão angustiados e temerosos com as consequências para a continuidade de sua atividade econômica.

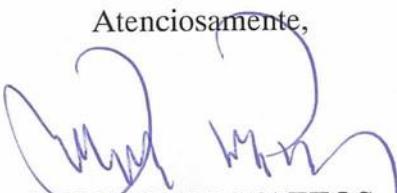
O Brasil é um país que se movimenta por rodovias. É pelas estradas que chegam nossa comida, medicamentos e combustíveis. O país não pode deixar desassistidos aqueles que se esforçam para permitir que outros possam ficar em casa em isolamento, que é a única iniciativa capaz de reduzir os efeitos da crise.

Essa proposição tem o objetivo de dar mais tranquilidade para estes profissionais, de forma a podermos confiar que estamos auxiliando aqueles que nos transportam e nos alimentam.

Nesse momento devemos nos unir para poder atravessar essa situação nunca antes vivida pelo país.

Assim, solicitamos a nossos ilustres pares, apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, de março de 2020.

Atenciosamente,

POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
PDT/RS